



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 8 / 2023 - GECON/PRAD (11.00.15.08.01)

Nº do Protocolo: 23111.033234/2023-83

Teresina-PI, 30 de Junho de 2023

**ATA DA REUNIÃO VIRTUAL SOBRE A SITUAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2023 -
EMPRESA ÁGAPE**

Às 10 horas do dia trinta de junho de dois mil e vinte três, realizou-se Reunião Virtual na plataforma GOOGLEMEET entre representantes da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e representantes da empresa ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Representaram a UFPI os servidores Larissa Naiana Mendes de Sousa (Gerente de Contratos), Alberto Dias Figueiredo Filho (Diretor Administrativo) e Felipe Bandeira Rocha (Chefe da Divisão de Contratos, Apuração e Fiscalização). Representaram a Contratada, Empresa Ágape, Tatiana Oliveira, Ulisses Cassiano, Rayanne Almeida, Peter Maia e Larissa Vasconcelos. A reunião teve como pauta a continuidade da rescisão do contrato. O diretor Alberto iniciou a reunião fazendo um breve resumo dos fatos que tinham acontecido desde a assinatura do contrato até o pedido de rescisão. Em seguida, o representante da contratada Ulisses Cassiano afirmou que a empresa ficou temerária diante do prazo que teria para início da execução contratual e em virtude disso a administração da contratada considerou que seria melhor solicitar a rescisão amigável do contrato nº 17/2023, porém depois de uma reunião interna da empresa na terça dia 27/06/2023, achou-se mais plausível declinar do pedido de rescisão para evitar danos para contratante e contratada. A gerente de contratos Larissa solicitou que a empresa encaminhe uma manifestação formal até as 18 horas do dia 30/06/2023 que não prosseguirá com o pedido de rescisão, quando entregará os materiais, equipamentos, EPIs e como será a organização da empresa para executar o contrato. Logo após a palavra foi dada a representante da empresa Tatiana Oliveira, a mesma falou que entrou em contato com o fiscal do contrato Gilmar em 29/06/2023, que a documentação de contratação estava embargada devido ao pedido de rescisão, ressaltou o temor da contratada devido ao que classificaram como prazos curtos. Ainda em sua fala, Tatiana informa que todos os empregados serão contratados, à exceção de Neemias, que dia 29/06/2023 todos os processos referentes ao contrato foram retomados (contratação, compra de materiais) e que Danielle, colaboradora da empresa no Piauí, esta cuidando da contratação. A gerente Larissa ressaltou que a empresa deve atender aos prazos dos ofícios de início de contrato (os quais solicitam garantia, preposto, informação sobre lotação de colaboradores) e ressaltou que a empresa envie solicitação formal caso precise de prazo maior para atender aos ofícios. Ainda em sua fala, a gerente Larissa reforça que a empresa não solicite prazos exagerados e os representantes da empresa concordam. A representante da empresa Rayanne Almeida informa que a empresa enviará o cronograma de atendimento das solicitações para execução do contrato nº 17/2023. Nada mais havendo a declarar, o Diretor Administrativo, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião. Eu, Felipe Bandeira Rocha, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 14:02)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 11:01)
FELIPE BANDEIRA ROCHA
CHEFE DE DIVISAO
Matrícula: 1421624

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 16:08)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
GERENTE
Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **acf228b35d**